



Prefeitura Municipal de Louveira ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.082/89 DE 31 DE MAIO DE 1.989

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei 3365/41,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Ficam declaradas de utilidade pública, para o fim de serem desapropriadas judicialmente ou adquiridas mediante acordo, as áreas de terreno abaixo descritas, localizadas no Bairro Santo Antonio, à Rua Antonio Chicaglione, Lotes 01 e 02 da Quadra A, do Loteamento denominado Jardim Lago Azul 2ª Gleba, nesta cidade, necessários a construção de um Posto de Saúde, caracterizados na planta anexa que devidamente rubricada passa a fazer parte integrante deste Decreto:

Lote 01 - Quadra A - Jardim Lago Azul 2ª Gleba, proprietário PEDRO SANCHES, ou quem de direito: Inicia-se no Ponto C cravado à Rua Roberto Mazalli e percorre em linha reta 32,25 metros, ao longo da referida rua até encontrar o ponto D onde deflete à esquerda e percorre ainda em linha reta 3,60m até encontrar o ponto E cravado à Rua Antonio Chicalhone onde deflete à esquerda e em linha reta, ao longo da Rua Antonio Chicalhone atinge o ponto F tendo percorrido 8,50m, quando torna a defletir à esquerda e na divisa com lote 02 percorre em linha reta 34,50m até atingir o ponto B quando defletindo novamente à esquerda atinge o ponto C tendo percorrido 18,00m, na divisa com lote A da mesma quadra, a área total do referido lote é de 468,75 metros quadrados.

Segue Fls. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Segue Fls. 02 ...

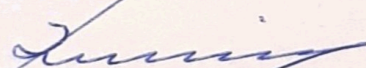
DECRETO Nº 1.082/89 DE 31 DE MAIO DE 1.989

Lote 02 - Quadra A - Jardim Lago Azul 2ª Gleba, proprietária LUCIARA APARECIDA PAGOTTO, ou quem de direito : Inicia-se no ponto F estaca cravada no alinhamento da Rua Antonio Chicalhone e percorre em linha reta 10m, até atingir o ponto G no alinhamento da referida rua, quando deflete à esquerda e em linha reta percorre 35,25m na divisa com lote 03 atingindo o ponto A quando defletindo novamente à esquerda na divisa com lote A percorre em linha reta a distância de 10m, até atingir o ponto B e deflete novamente à esquerda e em linha reta percorre 34,50 metros na divisa com lote 1, até atingir o ponto F, início desta descrição. A área do referido lote é de 349,00 metros quadrados.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

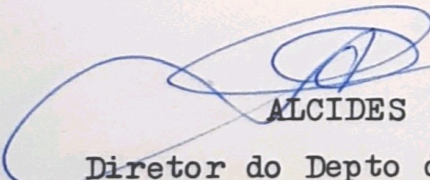
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 31 de Maio de 1.989


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 31 de Maio de 1.989.


ALCIDES EDUARDO

Diretor do Depto de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO

: Desapropriação para construção do Posto de Saúde do Bairro Santo Antonio

PROPRIETÁRIOS : PEDRO SANCHES (lote 01- quadra A) e LUCIARA APARECIDA PAGOTTO - (lote 02- quadra A)

LOTE 01

Inicia-se no ponto C cravado à Rua Roberto Mazalli e percorre em linha reta 32,25 metros, ao longo da referida rua até encontrar o ponto D onde deflete à esquerda e percorre ainda em linha reta 3,60m até encontrar o ponto E cravado à rua Antonio Chicalhone onde deflete à esquerda e em linha reta, ao longo da Rua Antonio Chicalhone atinge o ponto F tendo percorrido 8,50m, quando torna a defletir à esquerda e na divisa com lote 02 percorre em linha reta 34,50 m até atingir o ponto B quando defletindo novamente à esquerda atinge o ponto C tendo percorrido 18,00m, na divisa com lote A da mesma quadra, a área total do referido lote é de 468,75m.

LOTE 02

Inicia-se no ponto F estaca cravada no alinhamento da Rua Antonio Chicalhone e percorre em linha reta 10m, até atingir o ponto G no alinhamento da referida rua, quando deflete à esquerda e em linha reta percorre 35,25 m / na divisa com lote 03 atingindo o ponto A quando defletindo novamente à esquerda na divisa com lote A percorre em linha reta a distância de 10 m, até atingir o ponto B e deflete novamente à esquerda e em linha reta percorre 34,50 metros na divisa com lote 1, até atingir o ponto F, início desta descrição. A área do referido lote é de 349,00 metros quadrados.

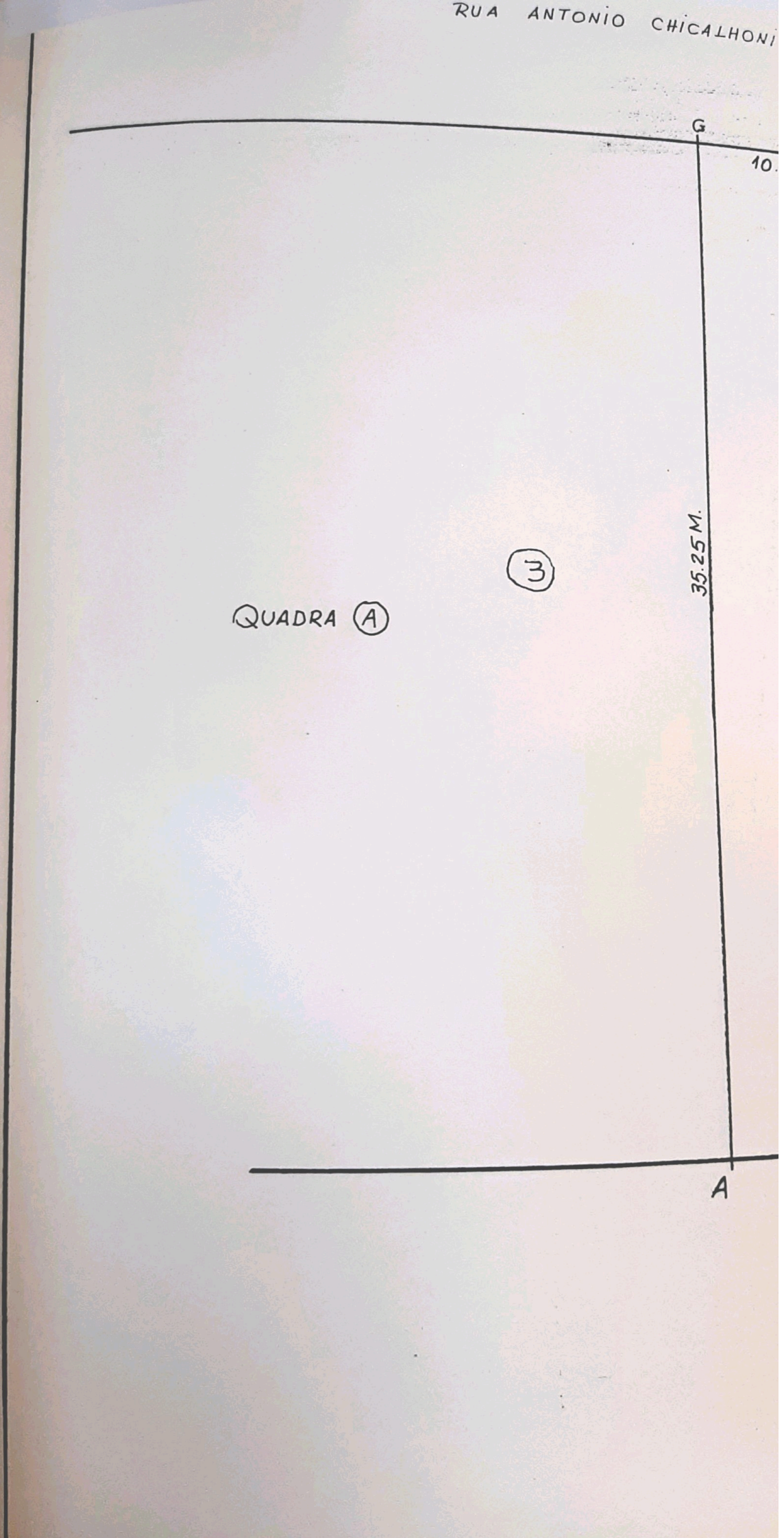
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 30 DE MAIO DE 1.989

DR^a ELIZABETE MARIA AJJAR

DEPARTAMENTO DE OBRAS, PLANEJAMENTO

E SERVIÇOS PÚBLICOS.



QUADRA (A)

(3)

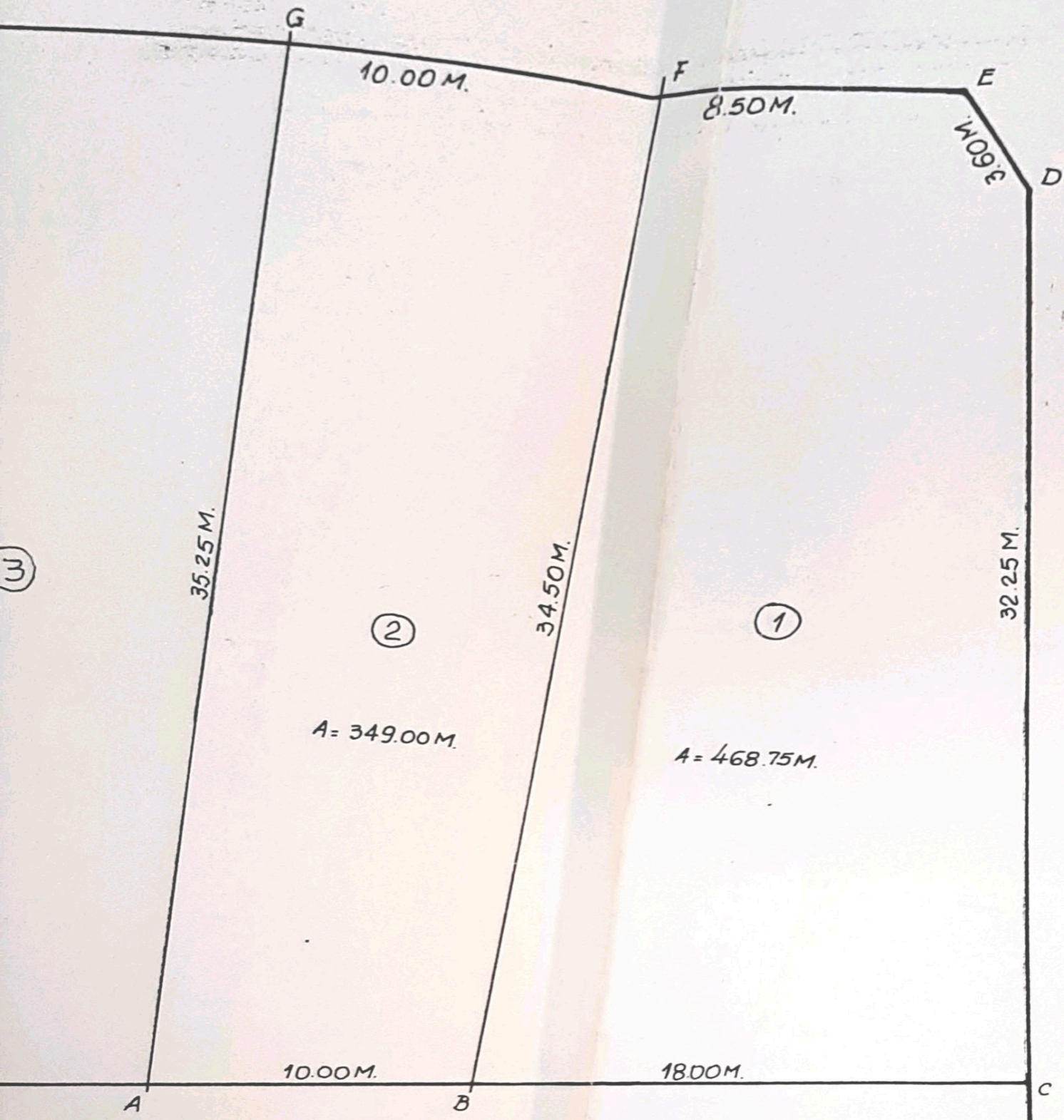
35.25 M.

G

10.

A

RUA ANTONIO CHICALHONI



②
A = 349.00 M.

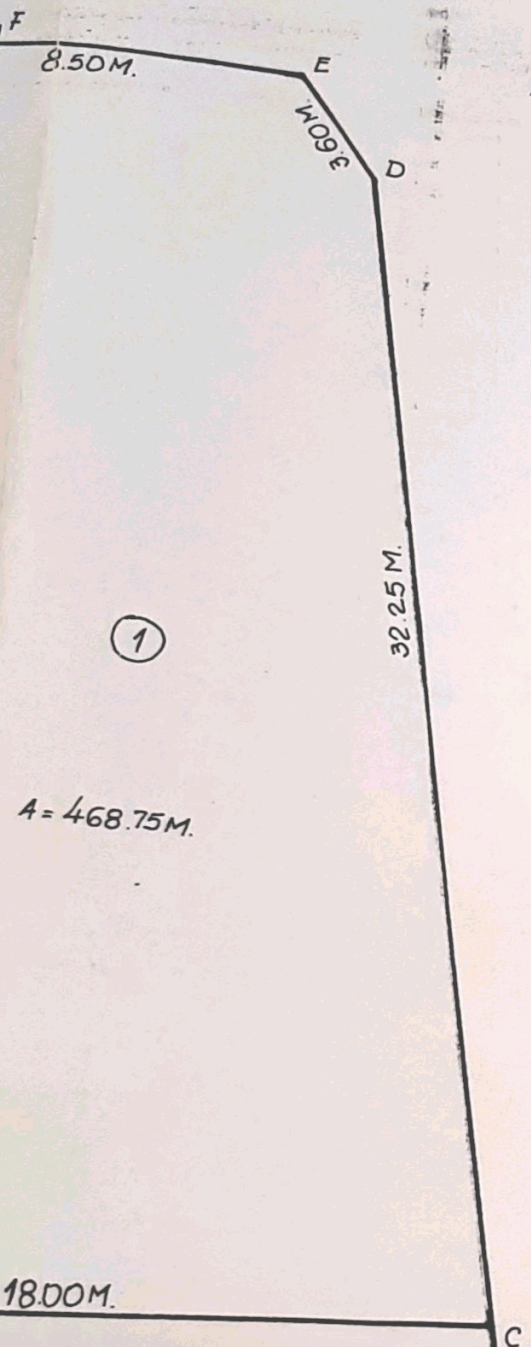
①
A = 468.75 M.

JARDIM LAGO AZUL 29. GLEBA • BAIRRO STO. ANTONIO
LOUVEIRA • S.P.

MUNICÍPIO PAULO PRADO

Desapropriação de lotes 1 e 2 da quadra A do loteamento Jardim lago Azul 2ª gleba - Bairro Sto. Antonio-Louveira.

Administração: Benedito Dos Santos Netto.



RUA ROBERTO MAZALLI

RO STO. ANTONIO

NUCLEO PAULO PRADO